



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE AO SENHOR PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO A MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica Municipal, propõe para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei:

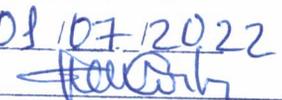
Art. 1º Concede ao Senhor **PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO**, a medalha Bárbara Pereira de Alencar.

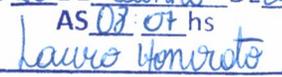
Art. 2º A Câmara Municipal de Campos Sales assegurará a confecção da medalha e entrega da comenda em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em 09 de junho de 2022.


JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
VEREADOR – PDT

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 09/07/2022

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 10 DE Junho DE 2022
AS 07:07 hs

Servidor(A)

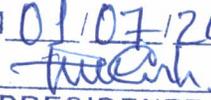


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 01/07/2022

PRESIDENTE

Pedro Alves Cavalcante Neto nasceu no dia 12 de março de 1957 no Distrito de Carmelópolis, Município de Campos Sales – CE, filho de Antônio Alves Cavalcante e Clotildes Maria de Alencar.

Estudou suas primeiras séries, na Escola Joaquim Moreira Filho em Carmelópolis, e posteriormente estudou no Centro Educacional Padre Ibiapina – CENEC, de Campos Sales – CE, onde concluiu o 1º Grau.

Concluiu o 2º Grau no Colégio Brasil em Fortaleza – CE. Cursando também naquela cidade o Curso de Gerência Empresarial no Instituto Básico de Estudos do Ceará – IBESC.

Graduado em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú – UVA – CE, tendo se Pós-Graduado em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Cristo Rei – UCR – PI.

Servidor Público do Instituto de Previdência do Estado do Ceará IPEC de 1978 até 01 de junho de 2017, onde exerceu as funções de Auxiliar de Serviços de Saúde, Atendente de Enfermagem, e Chefe da Seção de Controle de Viaturas. Hoje aposentado por tempo de serviço.

Foi Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Campos Sales - CE de 1993 a 1996. Foi Vereador da Câmara Municipal de Campos Sales – CE de 1997 a 2012, tendo sido eleito Presidente da Casa Legislativa para o biênio de 1997 a 1998.

No dia 31 de dezembro de 1997, casou-se com Antônia Ivete Fortaleza, com quem permanece casado até os dias atuais.

Em 23 de agosto de 1997 ingressou na Augusta e Respeitável Loja Simbólica União Maçônica Campossalense n.º 47, jurisdicionada da Mui Respeitável Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará.

Em 2007, recebeu o prêmio de Excelência Política Administrativa ofertada pela União Nacional dos Vereadores – UNV, por ter sido eleito o melhor Vereador do Município



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



de Campos Sales - CE. Em 2008 foi escolhido o Vereador mais atuante do seu Município, através de enquete.

No ano de 2011 a 2012 foi venerável mestre da Loja União Maçônica Campossalense e já recebeu 10 títulos de maçom 100%, ofertado pela Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará. Vale salientar que nesse período de sua venerança, conseguiu concluir a construção do espaço físico da Associação Maçônica Recreativa – AMAR, também conhecido por Clube das Acácias, e o capítulo DeMolay irmão Thiago Santiago Bezerra patrocinado pela loja União Maçônica Campossalense ficou em primeiro lugar do ranque nacional.

Em abril de 2016 foi nomeado Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campos Sales, ocasião em que promoveu o 1º Passeio Eco Bike, de Campos Sales – CE ao Parque Ecológico Boqueirão, uma reserva ambiental do Município, um evento que abriu a Semana do meio Ambiente de Campos Sales – CE. No mesmo ano, juntamente com demais parceiros idealizou e realizou o evento 1º Circuito Regional de Negócios Integrados Cariri Oeste, que aconteceu nos dias 27 a 29 de outubro de 2016.

Autor de Cordéis como: “História de Antônio Alves Cavalcante (Antônio Pedro)” retratando a história de seu pai; “Salve o Umbuzeiro” defendendo o Projeto de Lei de sua autoria que torna todo Umbuzeiro da Circunscrição do Município de Campos Sales - CE um patrimônio Público Ambiental; “Feira da Agricultura Familiar” em comemoração aos 120 anos de Campos Sales – CE; **“A Vida na Caatinga em Tempo de Pandemia”** que foi o cordel escolhido pela SDA, SRH, SEMA, UFC e Assembleia Legislativa do Ceará como tema de abertura da semana da caatinga no dia 26/04/2021, retratando o momento vivido pelo povo nordestino, sendo reprisado no dia 29/04/2022 e também exibido no **pavilhão da COP-26, no centro de desenvolvimento e paz mundial na Escócia**; “Prodeter da mandiocultura” cordel feito para o lançamento do projeto de desenvolvimento territorial da mandiocultura ocorrido em Salitre no dia 06/04/2022; E “Gratidão Além da Imaginação” contando a história de superação de um CA.

Ingressou coletivamente na Academia de Letras do Brasil Seccional Regional Araripe – CE (ALB-Araripe-CE), como membro fundador no dia 28 de outubro de 2017, na

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/10/2022
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo

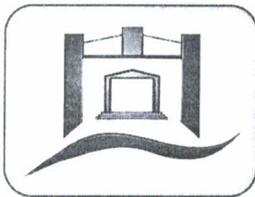


cadeira 25 tendo como patrono o seu pai Antônio Alves Cavalcante. Em 29 de Novembro de 2021 ingressou na Academia Cearense de Literatura de Cordel na Cadeira 31 tendo como Patrono o escritor Audifax Rios.

Por todo o exposto, é justa e merecida a medalha Bárbara Pereira de Alencar ao Senhor Pedro Alves Cavalcante Neto, e assim, peço apoio dos meus nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

José Felipe de Lima Alves
JOSE FELIPE DE LIMA ALVES
VEREADOR – PDT

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 01/07/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE



PARECER TECNICO-JURIDICO nº 090601/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: VEREADOR JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Felipe de Lima Alves, que dispõe sobre a concessão da MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR AO SENHOR PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO.

A comenda em referência foi instituída através da Lei Municipal nº 158, de 21 de novembro de 1997 (em anexo), que criou o Prêmio Cultural do Município de Campos Sales, denominado "Medalha Bárbara Pereira de Alencar", a ser agraciada à personalidade de Campos Sales ou de outra localidade que tenha se destacado na área cultural **ou que seu trabalho tenha contribuído de alguma forma para o desenvolvimento cultural do Município**, conforme estabelece o artigo 1º da Lei acima citada.

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, compete a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal emitir parecer sobre as condições técnicas das proposições, sem, contudo, analisar o mérito da matéria.

Ante o exposto, após a análise da proposição, esta Assessoria Jurídica opina pela sua legalidade e afirma que nada obsta a sua regular tramitação, ante a inexistência de vícios materiais ou formais.

Que siga para a Comissão Permanente Constituição, Justiça e Redação, para parecer de mérito.

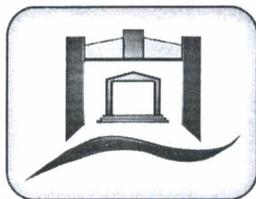
É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de junho de 2022.


Kátia Mendes de Sousa Andrade
Assessora Jurídica da CMCS
OAB/CE nº 16.668

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 09/07/2022

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2022, na sua forma original

AUTORIA: Jose Felipe de Lima Alves – Vereador

PARECER: Favorável

I. RELATÓRIO

Conforme disposição regimental veio a esta Comissão, sob a forma de projeto de lei do legislativo, propositura que dispõe sobre a concessão da Medalha Barbara Pereira de Alencar ao **senhor PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO**.

A propositura encontra-se acompanhada de justificativa e de parecer jurídico favorável.

É o teor do relatório.

II. ANÁLISE

Analisando o projeto de lei, verifico que ele atende aos ditames legais e constitucionais. Assim, a proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa.

No mérito, o projeto deve ser acolhido, pois a justificativa externa que o homenageado preenche os requisitos que constam na Lei Municipal nº 158/97, que cria o Prêmio Cultural Medalha Bárbara Pereira de Alencar.

III. VOTO:

Diante do exposto, opino pela aprovação do **Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2022**, na sua forma original, devendo o projeto ser apreciado e votado em Plenário.

Câmara Municipal de Campos Sales, 14 de junho de 2022.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA - RELATOR

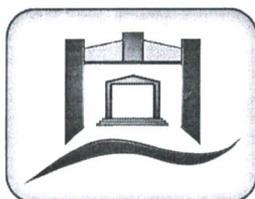
PELAS CONCLUSÕES:


ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO - PRESIDENTE


JOSE FELIPE DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 01/07/2022

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2022, QUE CONCEDE AO SR. PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO A MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação na Comissão
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> DESAPROVADO


Assinatura
Presidente da Comissão

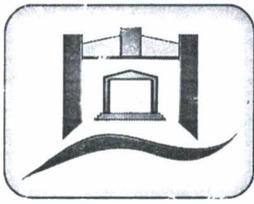
COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relator: Robson de Andrade Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Secretário: José Felipe de Lima Alves	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ASSINATURAS	
Presidente:	
Relator:	
Secretário:	

Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 14 de Junho de 2022.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/07/2022

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, QUE CONCEDE AO SENHOR PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO A MEDALHA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	()	()	()	(X)
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	()	()	()	(X)
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	()	()	()	(X)
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	Antonio Luiz dos Santos Neto
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	Cals
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	Elza M ^a da Silva N. de Alencar
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	José Antonio Leite
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	José Felipe de Lima Alves
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	Valmir Lúcio de Alencar Júnior

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 01/07/2022

PRESIDENTE